PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 351/SSDPG, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de retificação parcial da Portaria nº 348/SSDPG, de 05 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/03/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 019473.

LEIA-SE:

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia **13/**03/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 019473.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1791184

PORTARIA Nº 352/SSDPG, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Marcelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão nº 0533145 do procedimento nº 2026.0.000004365-2, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Marcelândia, no período de 03/03/2026 a 05/03/2026;

Considerando a nova decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004365-2.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Marcelândia, no dia **06/03/2026**, em razão da reforma no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1791189

PORTARIA Nº 353/SSDPG, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação Servidor Público como Coordenador de Registros e Informações Funcionais em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004367-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **HUGO CÉZAR OLIVEIRA PELLUZI** como Coordenador de Registros e Informações Funcionais em substituição, no período de **09/04/2026 a 18/04/2026** - **10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1791191

PORTARIA Nº 354/SSDPG, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004779-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
25/03/2026 a 31/03/2026	Dr.(a): Osny Kleber Rocha Auresco Assessor(a) de Defensor(a): Nabila Diva Fares Novais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1791193

DECISÕES PARCIAIS PROFERIDAS PERANTE A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL.

JULGADOS NO PERÍODO MATUTINO - 06/03/2026 (SEXTA-FEIRA).

1º. SEI_2025.0.000017558_7. INTERESSADA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL. ASSUNTO: PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DE 2026.

DECISÃO: TRATA-SE DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO PRESENTADO NO ÂMBITO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2026, OCASIÃO EM QUE A EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº.146/03 ARTIGO 11 XXVII REALIZOU A DEVIDA APRESENTAÇÃO DO REFERIDO RELATÓRIO, EXPONDO SEUS PRINCIPAIS PONTOS E ESCLARECENDO OS ASPECTOS RELEVANTES ÀS(OS) CONSELHEIRAS(OS) PRESENTES, COM TRANSMISSÃO AO VIVO POR MEIO DO LINK ENCAMINHADO, JUNTAMENTE COM A PAUTA, A TODOS OS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO. APÓS A EXPOSIÇÃO, O PLANO ANUAL 2026 FOI SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DO COLEGIADO, QUE TOMOU CONHECIMENTO INTEGRAL DE SEU CONTEÚDO E, EM SEGUIDA, MANIFESTOU CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO APRESENTADO, DELIBERANDO, AO FINAL, POR SUA APROVAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERA-SE CONHECIDO E APROVADO O PLANO ANAL DE ATUAÇÃO DE 2026, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS.

2º. SEI _2026.0.000002890-4. INTERESSADA: SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA - GERAL.
ASSUNTO: EDITAL N.º 001/2026/DPG DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA, CONFORME DIVULGADO NO D.O.E. N.º 29.172, DE 12/02/2026. LISTA DE INSCRITOS APRESENTADA CONFORME PORTARIA N.º 045.DPG.2026, VEICULADA NO D.O.E. N.º 29.180, DE 25/02/2026. HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS. NÚCLEO DE POCONÉ

DEFENSORIA	INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PREFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CORINA PISSATO	1	1
	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	1	2
	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	2	3
	NATANE GARCIA FERREIRA	2	4

NÚCLEO UNIFICADO DE GUIRATINGA E PEDRA PRETA

DEFENSORIA	INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PREFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	2	1
	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	1	2
	NATANE GARCIA FERREIRA	1	3

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

DEFENSORIA	INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PREFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
3ª DEFENSORIA	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	1	1

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

DEFENSORIA	INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PREFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
6ª DEFENSORIA	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	2	1

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, REUNIDO EM SUA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, ANALISOU O EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2026/DPG, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.172, DE 12/02/2026, BEM COMO A PORTARIA Nº 045/DPG/2026, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.180, DE 25/02/2026, HOMOLOGANDO E VALIDANDO INTEGRALMENTE O RESULTADO DOS (AS) INSCRITOS(AS), DECLARANDO QUE CUMPRIRAM TODOS OS REQUISITOS LEGAIS.

3º. SEI_ 2025.0.000019426_3 (APENSO SEI_2026.0.000004201_0). INTERESSADA: SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA - GERAL. ASSUNTO: EDITAL Nº 001/2026/CSDP: ACÚMULO DE FUNÇÕES PARA O NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - NAE-CÍVEL, CONFORME DIVULGADO NO D.O.E. Nº 29.173, DE 13/02/2026.

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, AO ANALISAR O EDITAL Nº 001/2026/CSDP, QUE TRATA DO ACÚMULO DE FUNÇÕES PARA O NAE-CÍVEL A PARTIR DE 09/03/2026, APRECIOU A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELA CONSELHEIRA DRA. JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO, REFERENTE AO MARCO PARA ANÁLISE DA EFETIVA CUMULAÇÃO DOS (AS) INSCRITOS (AS) E DELIBEROU, À UNANIMIDADE, DEFININDO QUE A REFERIDA ANÁLISE SE DARÁ NO MOMENTO DO JULGAMENTO (ESCOLHA) EM SESSÃO. INICIADO O JULGAMENTO, ACOLHEU-SE O IMPEDIMENTO REQUERIDO PELA CONSELHEIRA, DRA. JACQUELINE GEVIZIER APENAS EM RELAÇÃO ÀS VAGAS 1, 2, 3 E 4, BEM COMO AOS CONSELHEIROS, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, REFERENTE À 3ª E À 4ª DEFENSORIA, E DR. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, REFERENTE À 6ª DEFENSORIA, PROCLAMANDO-SE O RESULTADO FINAL DOS ESCOLHIDOS (AS), APÓS A VOTAÇÃO, PARA EXERCER A CUMULAÇÃO, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

VAGA	ATRIBUIÇÃO	ESCOLHIDO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, CÁCERES, DIAMANTINO, TANGARÁ DA SERRA E PONTES E LACERDA.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE RONDONÓPOLIS, GUIRATINGA, PRIMAVERA DO LESTE, JACIARA E ALTA FLORESTA.	BETHANIA MENESES DIAS
3ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE SINOP, SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, JUARA E COLÍDER.	JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ
4ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE BARRA DO GARÇAS, ARAPUTANGA, ÁGUA BOA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA.	LUCIANA CENDRON DECESARO
5ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO DE FORMA PLENA PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA
6ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO DE FORMA PLENA PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS.	JÚLIO CESAR DE AVILA
7ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO DE FORMA PLENA PERANTE O CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA SAÚDE PÚBLICA	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
8ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DA SAÚDE PÚBLICA - PROCESSOS COM FINAL 0, 1 E 2.	JANAINA YUMI OSAKI
9ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DA SAÚDE PÚBLICA - PROCESSO COM FINAL 3, 4 E 5.	UBIRAJARA VICENTE LUCA
10ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DA SAÚDE PÚBLICA - PROCESSOS COM FINAL 6, 7, 8 E 9.	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES E ALESSANDRA MARIA EZAKI

4°. SEI_2025.0.000022715-3. INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS/MT.

[bu]D[/bu]ECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA NO DIA 06/03/2026, TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DO PROCEDIMENTO SEI Nº 2025.0.000022715-3, ORIUNDO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE TRATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA PERANTE O NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS/MT. A MEDIDA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 122, CAPUT E §1º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, QUE PREVÊ A SUBMISSÃO DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS AO CONSELHO SUPERIOR PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. APÓS ANÁLISE, O CONSELHO SUPERIOR DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DA CORREIÇÃO, SEM DELIBERAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS NESTE MOMENTO.

5º. SEI_2025.0.000020638-5. INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA.

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA NO DIA 06/03/2026, TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DO PROCEDIMENTO SEI Nº 2025.0.000020638-5, ORIUNDO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE TRATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA PERANTE O NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA. A MEDIDA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 122, CAPUT E §1º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, QUE PREVÊ A SUBMISSÃO DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS AO CONSELHO SUPERIOR PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. APÓS ANÁLISE, O CONSELHO SUPERIOR DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DA CORREIÇÃO, SEM DELIBERAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS NESTE MOMENTO.

Cuiabá, 06 de Março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo 1791206